



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANCA

CNPJ: 23.669.055/0001-94

Endereço: Rua Marquês de Tamandaré - 1470 ANEXO - Bairro: Centro

Cidade: Nova Esperança do Sul - RS CEP: 97.770-000

Fone: (55) 3250-1156/ (55) 3258-1937 Fax:

ORDEM DE COMPRA 28 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 20/03/2023	Contrato:
Licitação Número/Ano: 62/2022	Data de Vencimento: 20/03/2023	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Impresso Por: 629 - SUZELI THEDY FELICIANI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 50474 - VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI

Cidade: Jaguari - RS

Endereço: EMILIO SESTI nº 160

Telefone Comercial:

E-Mail: diego_giacomelli@yahoo.com.br

CPF/CNPJ: 94.643.830/0001-80

Insc. Est.: 069/001725-1

Bairro: SANTA ROSA

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 14

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS LEGISLATIVAS

Elemento: 33390300799000000000 - Generos Alimenticios em Geral

Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	50	UN	30992 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	IGUAÇU	R\$18,75	R\$937,50
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$937,50

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável